



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano II - Edição 124

QUINTA, 11 DE JULHO DE 2024

Pág. 6 de 7

MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLORES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 21 na Lei Municipal n.º 2.560, de 21.09.2022,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** mudança de nível "1" para nível "2" para a Professora de Língua Portuguesa dos Anos Finais do Ensino Fundamental **RAQUEL LACERDA MENEGUZZI** por ter apresentado certificado de conclusão de pós-graduação. Percebendo o percentual de acréscimo a partir da competência 07/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Evandro Antônio Brandalise, Prefeito Municipal.

Foi efetuada a Publicação

Luiz Antonio Carnevalli - Secretário da Administração

LICITAÇÕES

AVISO

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, comunica a RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO, conforme segue, cujos documentos encontram-se disponíveis no site www.vilaflores.rs.gov.br:

Leilão Eletrônico nº 004/2024 – Alienação de Lotes do Distrito Industrial do Município. Abertura: 02/08/2024, às 08h30min. **RETIFICADO.**

Vila Flores, 11 de julho de 2024

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antonio Carnevalli - Secretário de Administração

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **5MXBTJlmdplp9s5**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano II - Edição 124

QUINTA, 11 DE JULHO DE 2024

Pág. 7 de 7

O Município de Vila Flores, atendendo o estabelecido na Lei nº 14.133/21, torna público que ADITOU o seguinte contrato:

Contrato nº 155/2023 – Termo Aditivo nº 001/2024 - Contratado: CONTE COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Acresce o valor de R\$ 5.265,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais). Data: 11.07.2024.

Vila Flores, 11 de julho de 2024.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antônio Carnevalli - Secretário de Administração

RESULTADO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para as empresas a seguir relacionadas as seguintes dispensas de licitação:

Processo de Dispensa nº 229/2024 - CONserto DE REFRIGERADOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Valor total: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: GOTARDO CONserto DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ: 00.997.958/0001-07

Data: 10/07/2024.

Processo de Dispensa nº 230/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA SERVIDOR DA SECRETARIA DA FAZENDA.

Valor total: R\$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ: 13.021.017/0001-77

Data: 10/07/2024.

Vila Flores, 11 de julho de 2024.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE VILA FLORES:91566869000153

Em 11 de Julho de 2024 às 16:52:48



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **5MXBTJlmdplp9s5**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

